



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 17/2010, que requisitou servidora do Ministério Público do Estado de Goiás para auxiliar nos trabalhos desta Corregedoria Nacional (publicada no DJ Nº 49, p. 08, de 15 de março de 2010),

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, para efeitos de posse em outro cargo inacumulável, a servidora Assistente Administrativo do Ministério Público do Estado de Goiás, Kamilla Soares Garcia, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público